



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 057/PROAD/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108-E Centro, Caixa Postal 181

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 022/2017 oriundo do RDC Eletrônico nº 04/2016, Processo nº 23205.002156/2016-08, contratada a empresa DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI - ME:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Wellington Tischer, Arquiteto e Urbanista, Siape 1639163;
- III. Fiscal Titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- IV. Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de construção de abrigos de ônibus nas vias internas do *Campus Laranjeiras do Sul/PR* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, totalizando 180 m<sup>2</sup> de área de intervenção, no regime de execução de empreitada por preço unitário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 07 de junho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

